

Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006

ANO VIII Nº 170 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO **CONTRATO N° 20190416-724/2019-01. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. Objeto: Segundo Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua da Prainha, 153, Prainha, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do Projeto Toda Criança Feliz, em nome do Locador. Ficando sua vigência prorrogada 01 de setembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais clausulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função 08: Assistência Social; Sub-função 122: Administração Geral; Programa 0002: Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.059: Manutenção e funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social; Clasificação Econômica 3.3.90.36.00: Outros serviços de terceiros pessoa física; Fonte de Recurso 01000000: Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. 26 de agosto de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO **CONTRATO N° 20190416-724/2019-02**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco - CEP. 65725-000 -Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. Objeto: Segundo Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua da Prainha, sn, Prainha, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do Projeto Toda Criança Feliz. Ficando sua vigência prorrogada de 02 de setembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais clausulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária 13.01 - Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função 13 - Cultura; Sub-função 122 -Administração Geral; Programa 0002 - Programa Gestão

Administrativa; Projeto Atividade 2.082 – Manutenção e Func. da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física; Fonte de Recurso 01000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. 26 de agosto de 2020.